

----- ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia quinze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presentes os Resumos Diários da Tesouraria referentes ao dia 12 do mês em curso, que apresentam os seguintes saldos:-----

-- Por conta do ano económico de 1995:-----

-- Operações Orçamentais..... 26 252 304\$50; e,-----

-- Operações de Tesouraria..... 58 674 334\$00.-----

-- Por conta do ano económico de 1996:-----

-- Operações Orçamentais..... 139 448 342\$50; e,-----

-- Operações de Tesouraria..... 2 576 717\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O Senhor Presidente da Câmara informou que nos dias 16,18 e 19 do mês em curso se desloca, respectivamente, a Mogadouro, Guimarães e Lisboa, a fim de estar presente no Tribunal, a fim de tratar de assuntos relacionados com a Firma Transnorte,Lda., participar numa reunião sobre a Associação Norte Cultural e uma audiência com o Senhor Secretário de Estado de Energia.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e autorizou o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.

(Acta no. 02/96, de 15/01/96)

----- 4.- PERMUTA DE TERRENOS:- Foi presente o requerimento subscrito pelo Sr. Eng. Armindo Carneiro Gonçalves, residente nesta Cidade, para que a escritura de permuta, já acordada, dos lotes de terreno nos. 87 e 121 entre esta Câmara Municipal e terrenos do próprio, seja celebrada no Cartório Notarial Público, uma vez que pretende que simultaneamente, seja feita a outorga dos referidos lotes à Firma ÁGORA-SUPERMERCADOS, S.A.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que a escritura dos lotes acima referidos, seja celebrada no Cartório Notarial Público, da Cidade de Bragança, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar em nome da Câmara Municipal na referida escritura notarial.-----

----- 5.- VENDA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL:- Presente um requerimento de CONFECÇÕES TRIVOLE, LDA., com Sede nesta Cidade, à Zona Industrial das Cantarias, pedindo a desistência da adjudicação do Lote de Terreno no. 122, sito na referida Zona, com a área de 1 290 m², por não estar interessada na sua utilização e conseqüentemente, autorizar a restituição da importância paga - 1 290 000\$00. A sua desistência tem por base a adjudicação do lote 123-A, que lhe foi feita, onde já construiu o pavilhão para funcionamento da Firma.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a desistência do Lote referido, bem como a restituição à requerente, da importância paga no valor de 1 290 000\$00, atendendo aos argumentos apresentados, que são considerados plausíveis.-----

----- 6.- OBRAS PÚBLICAS - REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS COM A EXECUÇÃO DE OBRAS:- Por proposta verbal do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra de "Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Águas em Deilão", pelos anos económicos de 1996 e 1997, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, da harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

----- 7.- VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL:- Foi deliberado, por unanimidade, vender os Lotes de terreno abaixo indicados, à Firma AGORA SUPERMERCADOS, S.A., com Sede na Cruz da Pedra, lote 2, Frielas, Loures, pelo preço de 1000\$00 cada metro quadrado, sitos na Zona Industrial das Cantarias, Freguesia de Gostei, deste Município:-----

(Acta no. 02/96, de 15/01/96)

----- Lote no. 122, com a área de 1.290 m2, a confrontar do Norte com Rua Pública, do Sul com Lote 86, do Nascente com Lote 123 e de Poente com Lote 121; e,-----
----- Lote no. 123-B, com a área de 1 343 m2, a confrontar do Norte com Rua Pública, Sul com Mestre Maco, Nascente com Lote 123-A e Poente com Lote 122.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar nas necessárias escrituras.--

----- 8.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Reconhecendo que o motorista de ligeiros - Artur dos Santos Machado, está afecto ao Serviço da Presidência desta Câmara Municipal, prestando um número muito elevado de horas extraordinárias de serviço, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o no. 4. do Artigo 25. do Decreto-Lei no. 187/87, de 27 de Maio, autorizar que lhe seja abonado, mensalmente, até 60% da respectiva remuneração base.-----
----- Presente uma petição dos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, para que sejam autorizadas horas extraordinárias aos sábados, ao pessoal afecto aos Serviços.---
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo delas ter conhecimento prévio o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- 9.- PESSOAL - ESTÁGIOS:- Presente um requerimento de CHRISTELLE AGNÉS LUCETTE GOREZ, actualmente a frequentar o 4. ano do curso de Arquitectura da École Speciale de Architecture de Paris e a residir temporariamente na Estrada de Castro de Avalãs (Devesa), pedindo autorização para estagiar nesta Câmara Municipal durante os meses de Janeiro e Fevereiro do ano em curso.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, não se comprometendo esta Câmara Municipal a efectuar qualquer pagamento.-
----- O responsável pelo estágio será o Chefe de Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso.-----

----- 10.- PESSOAL - ESTÁGIO:- Presente um ofício do Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte, solicitando, na sequência de correspondência já anteriormente travada, que seja autorizado a efectuar o estágio de topografia nos respectivos Serviços desta Câmara Municipal, o estagiário Fernando Venâncio Castro.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, não se comprometendo esta Câmara Municipal a efectuar o pagamento de qualquer importância.-----
----- O responsável pelo estágio será o Chefe de Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso.-----

(Acta no. 02/96, de 15/01/96)

----- 11.- REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS:- Presente um ofício do Centro para a Conservação de Energia, do Porto, informando que no dia 19 do corrente mês, tem lugar em Évora, o "WORKSHOP SOBRE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS", no âmbito da Rede Informativa do Programa SAVE da DGXVII da Comissão Europeia e com o apoio da Direcção Geral de Energia.--
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participe no "WORKSHOP SOBRE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS", a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da respectiva inscrição no valor de 10 000\$00, bem como as ajudas de custo e abono para transporte a que legalmente tiver direito.-----

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião, os seguintes assuntos:-----

----- 12.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:- Presente uma comunicação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, informando que se vão realizar no final desta Semana os ensaios de fábrica para recepção das turbinas número um para as Centrais de Montezinho e do Prado Novo, que terão lugar em Tolouse (França), nas oficinas do Fabricante - MECAMIDI e constituem um momento de especial significado e capital importância, a que o dono da obra não deverá deixar de assistir e verificar.
----- Assim solicita autorização para se deslocar a Tolouse, acompanhado do Eng. Orlando Gomes.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que os Senhores Engenheiros António Manuel Diz Pereira Subtil e Orlando Gomes, se desloquem a Tolouse, de acordo com a petição apresentada, nos dias 17 a 22 do mês em curso.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes, a que legalmente tiverem direito.-----

(Acta no. 02/96, de 15/01/96)

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Humberto Franciscoda Rocha, ausentou-se da Reunião.-----

----- 13.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:- Presente um ofício do Instrutor do Processo Disciplinar de que é arguido Manuel Carlos Martins, solicitando que, de acordo com o disposto no parágrafo 1. do Artigo 45. do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, publicado pelo Decreto-Lei no. 24/84, de 16 de Janeiro, dado que o arguido no processo. apesar de para tal ter sido notificado, não compareceu nos dias 8 e 15 do corrente mês a fim de vir prestar declarações, por alegadamente se encontrar doente, conforme atestado médico, conforme atestado médico que entretanto apresentou, que o prazo para ultimar o processo seja prorrogado por mais 30 dias, terminando assim a 18 de Fevereiro de 1996.-----

----- Deliberado, por unanimidade, nos termos do diploma legal acima citado, prorrogar o prazo para conclusão do processo disciplinar em questão.-----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos regressou o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha.-----

----- 14.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:- O Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, verbalmente, solicitou que lhe seja entregue uma informação cronológica sobre o decorrer do Processo Disciplinar em que é arguido Manuel Carlos Martins.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que o Instrutor do Processo forneça os dados solicitados.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 16 à 77/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 3 660 124\$00 (três milhões seiscentos e sessenta mil cento e vinte e quatro escudos).-----

-----A Câmara Municipal, deliberou com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Carlos José Cadavez, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguir indicados:

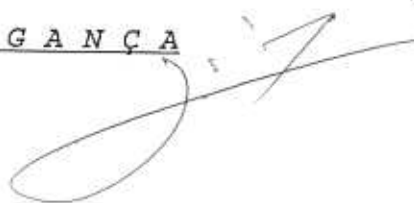
- AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL ELECTRICO;
- " " APLIQUES, ARMADURAS, ARM.DISTRIBUIÇÃO;
- " " ÓLEOS E LUBRIFICANTES;
- " " AREIAS;
- " " AREÃO AZUL N/LAVADO E MINAS LAVADO;
- " " GODO FINO E GROSSO;
- " " 2 500m3 AREÃO MINAS LAVADO;
- " " " 1 700m3 AREÃO AZUL;
- " " " GRAVILHA, PÓ DE PEDRA E TOUT VENANT;
- " " " BRITAS;
- " " " VIGAS E TAMPAS;
- " " " AROS, CONES, LANCIS E POSTES;
- " " " BLOCOS;
- " " " TELHAS E CUMEOS;
- " " " TIJOLEIRAS E TIJOLOS;
- " " " TACOS E TÊS;
- " " " MATERIAL P/REPARAÇÃO BOMBAS DE ÁGUA;
- " " " CONTADORES ANTI GELO 1/2";

----- A comissão de abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado o relatório do qual se anexa uma fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

João
Gdte
Kauai

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



R E L A T Ó R I O

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA OS CONCURSOS LIMITADOS SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JANEIRO DE 1995.

Reúnida a Comissão, procedeu-se á abertura das propostas para os Concursos a seguir indicados e cujo prazo de entrega terminou em 11 de Janeiro de 1995

AQUISIÇÃO DE AREÃO AZUL NÃO LAVADO E AREÃO DAS MINAS LAVADO:
Foram consultadas 14 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- NORDAREIAS - com sede em MONCORVO;
- MOGABRITA - com sede em MOGADOURO;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS - com sede em S.Julião - BRAGANÇA;
- MANUEL JOÃO LEAL - com sede em BRAGANÇA
- RECONCO, LDA - com sede em BRAGANÇA

Estiveram presentes ao acto de abertura das propostas, os representantes das firmas NORDAREIAS e MOGABRITA. Foi-lhes perguntado se tinham alguma reclamação a fazer. Como não houve qualquer reclamação e depois de verificados todos os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA ;
- NORDAREIAS;
- MOGABRITA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MANUEL JOÃO LEAL;

A firma RECONCO, LDA, foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso;

As firmas MANUEL JOSÉ RODRIGUES, ANTERO ANTÓNIO PIRES, MARIA ROSA PIRES, LUÍS FILIPE PINELO REGO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS e FINAREIAS, não apresentaram proposta.

João
Adolfo
Kauant

AQUISIÇÃO DE DIVERSAS AREIAS: Foram consultadas 14 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- NORDAREIAS - com sede em MONCORVO;
- MOGABRITA - com sede em MOGADOURO;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS - com sede em S. Julião - BRAGANÇA;
- MANUEL JOÃO LEAL - com sede em BRAGANÇA;
- RECONCO, LDA - com sede em BRAGANÇA;

Estiveram presentes ao acto de abertura das propostas, os representantes das firmas NORDAREIAS e MOGABRITA. Foi-lhes perguntado se tinham alguma reclamação a fazer. Como não houve qualquer reclamação e depois de verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;
- NORDAREIAS;
- MOGABRITA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MANUEL JOÃO LEAL;

A firma RECONCO, LDA, foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

As firmas MANUEL JOSÉ RODRIGUES, ANTERO ANTÓNIO PIRES, MARIA ROSA PIRES, LUÍS FILIPE PINELO REGO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS E FINAREIAS, não apresentaram proposta.

AQUISIÇÃO DE GRAVILHA, PÓ DE PEDRA E TOUT-VENANT: Foram consultadas 14 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- NORDAREIAS - com sede em MONCORVO;
- MOGABRITA - com sede em MOGADOURO;
- MANUEL JOÃO LEAL - com sede em BRAGANÇA;
- RECONCO, LDA - com sede em BRAGANÇA;

Estiveram presentes ao acto de abertura das propostas, os representantes das firmas NORDAREIAS e MOGABRITA. Foi-lhes perguntado se tinham alguma reclamação a fazer. Como não houve qualquer reclamação e depois de verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;
- NORDAREIAS;
- MOGABRITA;
- MANUEL JOÃO LEAL;

A firma RECONCO, LDA, foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

As firmas MANUEL JOSÉ RODRIGUES, ANTERO ANTÓNIO PIRES, MARIA ROSA PIRES, BELMIRO DE JESUS VEIGAS, LUÍS FILIPE PINELO REGO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS E FINAREIAS, não apresentaram propostas.

1967
10/16
Houais

AQUISIÇÃO DE BRITAS: Foram consultadas 14 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- NORDAREIAS - com sede em MONCORVO;
- MOGABRITA - com sede em MOGADOURO;
- RECONCO, LDA - com sede em BRAGANÇA;

Estiveram presentes ao acto de abertura das propostas os representantes das firmas NORDAREIAS e MOGABRITA. Foi-lhes perguntado se tinham alguma reclamação a fazer. Como não houve qualquer reclamação e depois de verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;
- NORDAREIAS;
- MOGABRITA;

A firma RECONCO, LDA, foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

As firmas, MANUEL JOSÉ RODRIGUES, ANTERO ANTÓNIO PIRES, MARIA ROSA PIRES, BELMIRO DE JESUS VEIGAS, LUÍS FILIPE PINELO REGO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, MANUEL JOÃO LEAL, AREIAS TOMÉ E FINAREIAS, não apresentaram proposta.

AQUISIÇÃO DE 2500 M3 de AREÃO DAS MINAS NÃO LAVADO: Foram consultadas 14 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- NORDAREIAS - com sede em MONCORVO;
- MOGABRITA - com sede em MOGADOURO;
- MANUEL JOÃO LEAL - com sede em BRAGANÇA;
- MANUEL JOSÉ RODRIGUES - com sede em Rabal - BRAGANÇA;

Estiveram presentes ao acto de abertura das propostas os representantes das firmas NORDAREIAS e MOGABRITA. Foi-lhes perguntado se tinham alguma reclamação a fazer. Como não houve qualquer reclamação e depois de verificados todos os documentos foram admitidos todos os concorrentes.

As firmas ANTERO ANTÓNIO PIRES, AREIAS DAS MINAS DO PORTELO, BELMIRO DE JESUS VEIGAS, LUÍS FILIPE PINELO REGO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS, FINAREIAS e RECONCO, LDA, não apresentaram propostas.

AQUISIÇÃO DE GODO FINO E GODO GROSSO: Foram consultadas 14 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- NORDAREIAS - com sede em MONCORVO;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS - com sede em S. Julião - BRAGANÇA;
- MANUEL JOÃO LEAL - com sede em BRAGANÇA;
- RECONCO, LDA - com sede em BRAGANÇA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

A firma PEEIE agradeceu o convite, mas na altura em que o mesmo foi feito não dispunham de tabelas de preços devidamente actualizadas, para a elaboração da proposta.

A firma ELAR,LDA, não apresentou proposta.

AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL ELÉCTRICO: Foram consultadas 6 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- RIBEIRO & GONÇALVES, LDA - com sede em BRAGANÇA;
- MENDES & IRMÃOS, LDA - com sede em LOURES;
- CANTEL-JÚLIO DINIS BENTO RODRIGUES - com sede em BRAGANÇA;
- RODRIGUES,DELGADO & COMPa.Lda - com sede em VILA-REAL;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos todos os concorrentes.

A firma PEEIE, agradeceu o convite, mas na altura em que o mesmo foi feito, não dispunha de tabela de preços devidamente actualizados para a elaboração da proposta.

A firma ELAR,LDA, não apresentou proposta.

AQUISIÇÃO DE VIGAS E TAMPAS: Foram consultadas 8 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS,LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- MESTRE MACO S.A. - com sede em BRAGANÇA;
- BELMIRO & BARREIRA,LDA - com sede em MIRANDELA;
- FELBASIL,LDA - com sede em MOGADOURO;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS - com sede em S.Julião - BRAGANÇA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos todos os concorrentes.

A firma SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN agradeceu o convite, e informou esta Câmara de que não dispunha do material exigido no Programa de Concurso.

As Firmas F.PEREIRA e JOSÉ MARIA GAMBOA, não apresentaram proposta.

AQUISIÇÃO DE BLOCOS: Foram consultadas 8 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS,LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- MESTRE MACO S.A. - com sede em BRAGANÇA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS - com sede em S.Julião - BRAGANÇA;
- BELMIRO & BARREIRA,LDA, com sede em MIRANDELA;
- FELBASIL,LDA com sede em MOGADOURO;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

Estiveram presentes ao acto de abertura das propostas os representantes da firma NORDAREIAS. Foi-lhes perguntado se tinham alguma reclamação a fazer. Como não houve qualquer reclamação e depois de verificados todos os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;
- NORDAREIAS;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MANUEL JOÃO LEAL;

A firma RECONCO, LDA, foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no programa de Concurso.

As firmas MANUEL JOSÉ RODRIGUES, ANTERO ANTÓNIO PIRES, AREIAS DAS MINAS DO PORTELO, LUÍS FILIPE PINELO REGO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS, FINAREIAS e MOGABRITA, não apresentaram proposta

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES: Foram consultadas 11 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- CHAMAUTO, LDA - com sede em BRAGANÇA;
- MONCORVAUTO - com sede em BRAGANÇA;
- PETROTUELA - com sede em BRAGANÇA;
- MOBIL PORTUGUESA - com sede em LISBOA;
- GARAGEM ALTO DO FETO - com sede em Argoselo - VIMIOSO;
- GALP-PETROGAL - com sede em Matosinhos;
- RECAUCHUTAGEM E CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA - com sede em BRAGANÇA;

Ao acto de abertura das propostas esteve presente o representante da firma GALP-PETROGAL. Foi-lhe perguntado se tinha alguma reclamação a fazer. Como não houve qualquer reclamação, e depois de verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- CHAMAUTO, LDA;
- MONCORVAUTO;
- PETROTUELA;
- GALP-PETROGAL;
- RECAUCHUTAGEM E CENTRAL DE PNEUS DA BOAVISTA;

As firmas MOBIL PORTUGUESA e GARAGEM ALTO DO FETO, foram excluídas por não terem apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

As firmas J.FLAIRE, ADIR, LDA, AUTO ACESSÓRIOS JALEMA e GASPE-PETROGRANDAIS, não apresentaram proposta.

AQUISIÇÃO DE APLIQUES, ARMADURAS, ARMÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, LÂMPADAS, FIO, CAIXAS DE DERIVAÇÃO, ARRANCADORES E BALASTROS: Foram consultadas 6 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- RIBEIRO & GONÇALVES - com sede em BRAGANÇA;
- MENDES & IRMÃOS, LDA - com sede em LOURES;
- CANTEL-JÚLIO DINIS BENTO RODRIGUES - com sede em BRAGANÇA;
- RODRIGUES, DELGADO & COMPa. LDA - com sede em VILA REAL;

As firmas JOSÉ MARIA GAMBOA, SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN e F.PEREIRA, não apresentaram propostas.



AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAS DE ÁGUA: Foram consultadas 6 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- PEEIE, LDA - com sede em CHAVES;
- CANTEL-JÚLIO DINIS BENTO RODRIGUES - com sede em BRAGANÇA;
- RIBEIRO & GONÇALVES, LDA - com sede em BRAGANÇA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- CANTEL - JÚLIO DINIS BENTO RODRIGUES;
- RIBEIRO & GONÇALVES, LDA;

A firma PEEIE, LDA, foi excluída por não apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso.

As firmas EMÍDIO FERNANDES GALVÃO, EQUIFLUXO, LDA e MESTRE MACO S.A., não apresentaram propostas.

AQUISIÇÃO DE AROS, CONES, LANCIL E POSTES: Foram consultadas 8 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- MESTRE MACO S.A. - com sede em BRAGANÇA;
- BELMIRO & BARREIRA, LDA - com sede em MIRANDELA;
- FELBASIL, LDA - com sede em MOGADOURO;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

As firmas SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN, F.PEREIRA, ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA, JOSÉ MARIA GAMBOA e BELMIRO DE JESUS VEIGAS, não apresentaram propostas.

AQUISIÇÃO DE TIJOLEIRA E TIJOLOS: Foram consultadas 8 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:


- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- MESTRE MACO S.A. - com sede em BRAGANÇA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS - com sede em S.Julião - BRAGANÇA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

As firmas SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN, JOSÉ MARIA GAMBOA, FELBASIL, LDA, BELMIRO & BARREIRA, LDA, e F.PEREIRA, não apresentaram propostas.

AQUISIÇÃO DE TELHAS E CUMEOS: Foram consultadas 8 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - com sede em Parada - BRAGANÇA;
- MESTRE MACO S.A. - com sede em BRAGANÇA;

- 
- BELMIRO & BARREIRA, LDA - com sede em MIRANDELA;
- FELBASIL, LDA - com sede em MOGADOURO;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS - com sede em S.Julião - BRAGANÇA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

As firmas SOCIEDADE PORTUGUESA CAVAN, JOSÉ MARIA GAMBOA e F.PEREIRA, não apresentaram propostas:

AQUISIÇÃO DE 550 CONTADORES DE 1/2 ANTI-GELO: Foram consultadas 7 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- REGULADORA S.A. - com sede em V.N.FAMALICÃO;
- RESOPRE - com sede no PORTO;
- RIBEIRO & GONÇALVES, LDA - com sede em BRAGANÇA;
- CANTEL-JÚLIO DINIS BENTO RODRIGUES - com sede em BRAGANÇA;

Esteve presente ao acto de abertura das propostas o representante da firma RESOPRE. Foi-lhe perguntado se tinha alguma reclamação a fazer. Não tendo havido qualquer reclamação e depois de verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

A firma LEICA, ITISE, agradeceram o convite, e informaram esta Câmara de que não dispunham do material exigido no programa de Concurso.

A firma BRUNO JANZ agradeceu o convite e informou esta Câmara de que devesse solicitar a referida proposta ao seu distribuidor RESOPRE.

AQUISIÇÃO DE 1700 M3 DE AREÃO AZUL LAVADO: Foram consultadas 14 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- ANIBAL PADRÃO & FILHOS, LDA - Com sede em Parada - BRAGANÇA;
- NORDAREIAS - com sede em MONCORVO;
- MGABRITA - com sede em MOGADOURO;

Estiveram presentes ao acto de abertura das propostas os representantes das firmas NORDAREIAS e MGABRITA. Foi-lhes perguntado se tinham alguma reclamação a fazer. Não havendo reclamações e verificados todos os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

As firmas MANUEL JOSÉ RODRIGUES, ANTERO ANTÓNIO PIRES, AREIAS DAS MINAS DO PORTELO, FINAREIAS, BELMIRO DE JESUS VEIGAS, MANUEL JOÃO LEAL, LUÍS FILIPE PINELO REGO, AREIAS TOMÉS, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES e JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, não apresentaram propostas.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1996

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1- **PEDIDO DE RESERVA DO FOGO T2 - CONJUNTO HABITACIONAL DA MÃE D'ÁGUA, BLOCO D, ENTRADA 11, 1. ESQUERDO:** Em consequência do temporal de 6 do corrente ruiu parte da casa onde residia o agregado familiar de MARIA ALEXANDRA NEIVA MEDEIROS RODRIGUES, sita Além do Rio, n. 33, pelo que foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado a reserva do referido fogo ao abrigo do Decreto-Lei setecentos e noventa e sete barra setenta e seis, artigo nove, alinea a, a fim de se proceder ao realojamento.-----

----- 2- **REDUÇÃO NO PREÇO DE PASSES DOS TRANSPORTES ESCOLARES:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder à redução de setenta e cinco por cento no preço dos transportes escolares de estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, cuja lista se segue:-----

----- SEGISNANDO JOSE ESTEVES, Baçal;-----
----- EDUARDO JORGE DA COSTA VAZ, GIMONDE;-----
----- GEORGINA MANUELA DA COSTA VAZ, Gimonde;-----
----- FILIPE MANUEL CACHOPO FERNANDES, Quintas do Vilar;-----
----- SILVIA GLÓRIA ESTEVES FLORES, Samil;-----
----- VICTOR HUGO GONÇALVES CASCA, Alto das Cantarias;-----
----- VICTOR MANUEL TRINCHETE TEIXEIRA, Veigas de Quintanilha.-----

----- 3- **PAGAMENTO DOS TRANSPORTES AOS ALUNOS DO ENSINO OBRIGATÓRIO QUE UTILIZAM OS TRANSPORTES DA C.P:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento de nove mil quinhentos e sessenta escudos, relativos aos meses de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco e Janeiro de mil novecentos e noventa e seis a JOSÉ CARLOS GOMES, residente em Vila Franca, referente ao passe escolar de seu filho ALBERTO CARLOS GUERRA GOMES, a frequentar o sétimo ano de escolaridade na Escola Secundária Emídio Garcia.----

----- 4- **SUPLEMENTO ALIMENTAR - SERVIÇO DE REFEIÇÕES:** Na reunião de Câmara de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco foi deliberado atribuir quatrocentos e cinquenta escudos por refeição à aluna LILIANA GONÇALVES DOS SANTOS matriculada na Escola Primária do Toural e residente em Vila Nova, a qual, em virtude de ter mudado de residência apresentou a desistência. Foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação relativa à educanda supramencionada.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINARIA DE 96-01-15

ACTOS DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DA CAMARA

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -(Atribuição de Grupo e Classificação).

Com autos de vistoria e pareceres favoráveis, elaborados pelo perito Municipal, foram presentes os processos a seguir mencionados:

Adozinda da Conceição Ribeiro, residente nesta cidade para exploração de um CAFÉ /SNACK-BAR, sito na Avenida das Cantarias, lote n. 3 -R/c: TOMADO CONHECIMENTO;

Eduardo Gonçalves Rodrigues, residente nesta cidade, para exploração de um BAR, sito na Zona do Campelo, Edifício do Pinhal, loja 5: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

Luis Carlos Salgado Lopes, residente em Azurem, Município de Guimarães, para venda de Confeções: TOMADO CONHECIMENTO.

(Acta da reunião de Câmara realizada em 15 de Janeiro de 1996)

----- Foi apresentado pela Junta de Freguesia de Espinhosela a necessidade de servir refeições a mais um aluno que se desloca de Terroso para a Escola Primária de Espinhosela, ANTÓNIO EDUARDO GONÇALVES. Foi deliberado, por unanimidade, que a refeição fosse servida pelo CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ESTEVÃO a quem será paga a importância, para os primeiro e segundo períodos lectivos, de cinquenta e quatro mil escudos (54.000\$00) - cento e vinte dias vezes quatrocentos e cinquenta escudos.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, em virtude da Escola Primária de Vilarinho continuar suspensa, atribuir quinhentos escudos (500\$00) por refeição ao aluno RICARDO FILIPE FERNANDES REIS, as refeições são servidas por OCILIA DE JESUS ALVES a quem será pago o respectivo montante para o primeiro e segundo períodos é um total de sessenta mil escudos (60.000\$00).-----

----- **5- ALOJAMENTO DE ALUNOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS SUSPENSAS:** Atendendo a que a Escola Primária de Carrazedo continua suspensa, foi deliberado por unanimidade participar nas despesas de alojamento da aluna STEPHANIE MARLENE POUSA DO ROSÁRIO, desde o início do presente ano lectivo, com a verba de desassete mil escudos (17.000\$00) por mês - a aluna frequenta a Escola Primária número nove e está alojada em casa de OLÍNDIA JUSTINA ABREU DE SÁ a quem será pago o respectivo montante. -----

----- **6- EQUIPARAÇÃO NO PREÇO DOS TRANSPORTES ESCOLARES - ENSINO PROFISSIONAL EQUIVALÊNCIA AO ENSINO SECUNDÁRIO:** Presente uma declaração do Instituto do Emprego e Formação Profissional-Centro de Formação Profissional de Bragança a solicitar passe escolar para o aluno RICARDO JORGE GARCIA FERNANDES, residente em Rio Frio, Concelho de Bragança, a frequentar o curso de Canalizador.----- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir passe ao aluno em causa.-----



ACTA N. 02/96

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 1996

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Nos termos do artigo 19.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91 de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto que não constava da ordem de trabalhos:

1- EXECUÇÃO DE UM TROÇO DE SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DE MILHÃO: -

Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, do seguinte teor:

" Derivado ao facto das últimas fortes chuvadas terem danificado toda a pavimentação do arruamento em Milhão desde o lavadouro até ao início da E.M. para as Quintas do Vilar, propõe-se, antes de proceder a tal repavimentação, à execução por administração directa do troço de Saneamento nesse arruamento integrado no Projecto Global para a Povoação, nomeadamente entre os perfis 62 a 78 conforme planta em anexo:

O custo aproximado para execução dos trabalhos, incluindo a substituição da rede de águas, será de :

- 230 ml x 5.000\$00/ml = 1.150.000\$00 "

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.01.15

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO



CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE RASTOS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Retirado para análise.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA ARTICULADA - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Retirado para análise.

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA A GASÓLEO COM TRACÇÃO NORMAL E 4 OU 5 LUGARES - REANÁLISE DAS PROPOSTAS E NOVA PROPOSTA DE AJUDICAÇÃO EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA CIMPOMÓVEL S.A.: Mediante informação da Comissão de Análise, foi deliberado por unanimidade, anular o referido concurso em virtude de as restantes viaturas propostas, não possuírem as características pretendidas por esta Câmara Municipal. Mais foi deliberado por unanimidade, em substituição deste concurso proceder á aquisição de uma viatura ligeira de todo o terreno, através de Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas, no termos do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 15.01.96

DIVISÃO DE OBRAS

PASSEIOS NA CIDADE - AVENIDA ABADE DE BAÇAL E OUTROS:-
Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 17, de revisão de preços, no valor de 38.988\$00 com IVA incluído, da firma NORDINFRA, LIMITADA.

CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DA ZONA INDUSTRIAL - 1.ª FASE:-
Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 4, de Revisão de Preços, no valor com IVA de 287.318\$00, da firma NORDINFRA, LIMITADA.

SANEAMENTO DE GIMONDE :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 6 no valor com IVA de 10.764.704\$00, da firma FORTUNATO dos SANTOS RODRIGUES.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder ao envio da nota de débito à firma A. Montezinho, Limitada, com sede em Gimonde, por trabalhos a mais prestados por esta Câmara Municipal aquando da realização dos trabalhos de saneamento à aldeia, pela colocação de mais uma tubagem de drenagem independente, para resolver o problema contra inundações.

Este trabalho importou na quantia de 224.847\$00 com IVA incluído.

INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL 2.ª FASE :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.12, de revisão de preços, no valor com IVA de 2.878.951\$00, da firma SCAL, S.A.

Mais foi deliberado por unanimidade, e mediante informação da Divisão de Obras, proceder à notificação da empresa, para uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, para resolução definitiva, quanto à conclusão dos trabalhos, abandonados desde 25.10.95.

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE :- Presente pedido apresentado pela firma PASNOR, LIMITADA, a solicitar suspensão dos trabalhos, por motivo de férias do pessoal.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 15.01.96
DIVISÃO DE OBRAS



Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, pelo prazo de 30 dias, recomeçando os trabalhos no dia 6 de Fevereiro de 1996, correspondendo esta suspensão a uma prorrogação graciosa.

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REPAVIMENTAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - CONCURSO LIMITADO:- O acto de abertura das propostas foi iniciado pela leitura do anúncio de concurso, procedendo-se de seguida à elaboração da lista dos concorrentes por ordem de entrada e sua leitura, (n.º 2 do art.º 82 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro).

Verificando-se a conformidade de todos os procedimentos, procedeu-se de seguida à abertura dos sobrescritos exteriores, (n.º 1 do art.º 85 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro).

Seguiu-se de imediato a abertura dos sobrescritos com a indicação Documentos, (n.º 2 art.º anterior).

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no n.º1 do art.º 86 do 405/93, rúbrica de todos os documentos contidos no invólucro Documentos.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (art.º 87 do Dec.-Lei 405/93).

-ANA -	-----	Admitida
-CONSULGAL, Lda	-----	Admitida
-MOTTCONSULT	-----	Admitida
-PROVIA	-----	Excluída (a)

a) Excluída por não apresentar os documentos referidos nas alíneas c) e d) do n.º 4 do programa de concurso.

Assim procedeu-se à exclusão nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 87 do Dec.-Lei 405/93.

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no n.º 1 e 2 do art.º 89 do Dec.-Lei 405/93, referente à abertura dos invólucros que contêm as propostas admitidas pela ordem de entrada, como está descrito na lista de abertura, ao apuramento do valor das propostas, sendo o seguinte:

ANA	-----	4.900.000\$00
CONSULGAL, Lda	-----	5.316.000\$00
MOTTCONSULT	-----	5.100.000\$00

Depois de se ter tomado conhecimento do valor das propostas, foi deliberado por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Avaliação.

ACTA Nº.2 DA REUNIÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De BELMIRO DOS ANJOS FERNANDES, residente na Rua de Cimo do Povo, em Samil - Bragança solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma habitação com dois andares, numa parcela de terreno sita em São Lourenço.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

- 1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definidos no PDM para a cidade de Bragança.
- 2- Está incluído em área classificada como Reserva Ecológica Nacional.
- 3- Possui uma área de 4.000 m², e confronta com a EN - 15, pertencente à Rede Rodoviária Nacional.
- 4- Conforme estipula o Quadro 6 do Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta não poderá estar incluída na REN, deverá possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000 m², e simultaneamente confrontar com via pertencente à Rodoviária Municipal.

- De FRANCISCO SALVADOR RODRIGUES, residente na Quinta da Candaira, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício com dois andares e a área coberta de 170m², numa parcela de terreno sita na Quinta da Ponte Nova do Sabor, em Bragança.

-----Retirado para esclarecimento com o requerente.

- De JOSÉ JORGE DOS REIS, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Estrada de Vinhais - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, dar viabilidade ao empreendimento, quanto à localização deverá ser condicionada ao Plano de Pormenor em elaboração nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De JORGE AUGUSTO ALVES RODRIGUES, residente em Paredes - Parada, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 40, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 3 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De MÁRIO DOS SANTOS PIRES, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua L, n.29, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento Dr. Cameirão, lote 19, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De PEREIRA E FILHOS LDA., com sede em Malhadas - Miranda do Douro, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão, na Zona Industrial das Cantarias, lote 180, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Novecentista - Vale d'Álvaro, lote 44, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Novecentista - Vale d'Álvaro, lote 43, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS CAMPO REDONDO, com sede em Campo REDONDO - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno cedida pela Câmara Municipal.

- Mais solicita a isenção de pagamento de taxas e licenças.

-----A Câmara Municipal, deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De LÁZARO AUGUSTO GARCIA, residente no Bairro de S. Judas Tadeu - Samil, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro da Coxa, lote 4, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De MANUEL FERNANDO AFONSO GONÇALVES, residente na Av. Sá Carneiro, lote B, 1. Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Rabal - Bragança.

-----Retirado, para solicitar elementos sobre o terreno.

Regulamento Geral de Higiene e Segurança do trabalho, publicado pelo Dec-Lei n.243/86 de 20 de Agosto.

2 - A loja comercial maior também ai localizada, deverá ser dotada de vestiários, dando assim cumprimento ao disposto nos artigos 40. e 41 do referido diploma

- DIVERSOS:

- De PORTUGAL TELECOM, com sede na Rua Dr. Alexandre Faria em Bragança, solicitando autorização para a colocação de placas localizando o serviço público que a Portugal Telecom presta.

-----A Câmara Municipal, deliberou solicitar informações nos termos da informação da Divisão de Urbanismo, ponto dois: "Quanto aos locais em que serão colocadas as placas, deverá a Telecom sugerir os que pretende, juntando as respectivas fotografias".

- De MADEIRA & MADEIRA, LIMITADA, com sede na Estrada de Vale de Álvaro - Loteamento da Braguinha, Lote B, loja 1, em Bragança, solicitando autorização para a colocação de um reclamo luminoso, a colocar no canto direito do jardim em frente do referido estabelecimento.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "acresce o facto de o local que se pretende ser público. A satisfação deste tipo de pretensão a todas as lojas ali existentes iria provocar uma floresta de tabuletas e reclamos de todo inaceitável".

- De GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA, apresentando uma proposta relacionada com a demolição do imóvel pertencente à Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto/Trindade Coelho - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a demolição e encetar as diligências para a sua reconstrução.

- De GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA, apresentando uma proposta relacionada com a demolição de um imóvel pertencente à Câmara Municipal, sito na Rua José Beça/esquina com o Largo do Governo Civil - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a demolição e encetar as diligências para a sua reconstrução.

- De MARIA DO ROSÁRIO CASTRO LEITÃO, residente no Bairro S: João de Brito, Rua A, n.37 -1., em Bragança, comunicando que trespassou o quiosque sito na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

-----Retirado para recolha de elementos.

- De OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL, solicitando a cedência de um terreno, com a área aproximada de 500 a 600 m², na Freguesia de Santa Maria, para construção da Sede própria.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não concordar com os lugares sugeridos pela Divisão de Urbanismo, pelo que deverá ser estudada a viabilidade de cedência em outros lugares.

- De JOSÉ ANTÓNIO SIMÃO, residente em Malhada - Samil - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a legalização de um edifício, sito em Malhada - Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, com seis votos, indeferir o pedido apresentado.

- De JOSÉ ALBERTO PIRES DA FONSECA, residente no Bairro Novo da Estação, Rua 1. de Maio, lote 1 - 2. andar em Bragança, apresentando uma exposição relacionada com o indeferimento do aditamento ao projecto n.75/87.

-----A Câmara Municipal, deliberou, com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- A partir deste ponto da Ordem de trabalho o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.

- De FRANCISCO PRETO, residente em Rio de Onor -Bragança, solicitando autorização para a construção de um muro de vedação da sua propriedade, sita em Rio de Onor - Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido apresentado.

- De MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ, residente na Avenida Abade Baçal - Vivenda Feliz, em Bragança,, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.177/87, para construção de um edifício sito na A. Abade de Baçal em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De JOAQUIM DOS ANJOS ALVES, residente em Vale de Lamas - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 32/95, para construção de um edifício sito no Loteamento do Sapato, lote 24, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De NORMANDO GUALTER MORAIS GOMES, GERENTE DA FIRMA "ADEGA O ABADE", residente na Estrada de Vinhais, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 39/92, para construção de um edifício sito na Estrada de Vinhais em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado

- De R.G.C. RODRIGUES E GONÇALVES, CONSTRUTORA, LDA., com sede na Av. João da Cruz, n.38 - 1. - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.58/91, para construção de um edifício sito no Loteamento de Agrotuela, lote A/L, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a rampa de acesso às garagens ocupe o espaço destinado á ligação pedonal, sendo a mesma de carácter público devendo conjugar-se com a passagem de peões pelo que deverá ser apresentado projecto que contemple também os pontos 1 e 2 da informação da Divisão de Urbanismo:

1 - As instalações sanitárias da loja comercial mais pequena, situada no piso 0, não cumprem o estipulado nos parágrafos 2. e 3. do artigo 38. e os artigos 40. e 41. do

AQUISIÇÃO DE TACOS E TÊS: Foram consultadas 10 firmas tendo apresentado propostas as seguintes:

- MÁRIO GONÇALVES, LDA, - com sede no PORTO;
- MENDES & IRMÃOS LDA, - com sede em LOURES;
- ECOPLÁS S.A. - com sede em VILA NOVA DE GAIA;
- IVO CARDOSO, LDA - com sede no CACÉM;
- POLITEJO, LDA - com sede em LISBOA;
- MULTITUBOS, LDA - com sede na MAIA;
- SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES - com sede em MATOSINHOS;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

A firma FUSAG S.A. agradeceu o convite, e informou esta Câmara da indisponibilidade de apresentar proposta, em virtude de a firma estar a proceder á remodelação de catálogos.

As firmas ARSIL e RAMIRO LIMA AMENDOEIRA não apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 15 DE JANEIRO DE 1996.

A COMISSÃO DE ABERTURA

MARIA ODETE DA COSTA VAZ ASSARES
(Chefe de Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe de Secção de Expediente Geral)

JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA
(1. Oficial)

LOTEAMENTOS:

- De ISAIAS DA CRUZ GERALDES, representado por Leonel Gonçalves, advogado, com escritório na Rua 5 de Outubro, n.º28, 3.º. Direito, em Bragança, solicitando que seja emitido novo alvará no qual seja alterada a cláusula 5.ª no sentido de ser autorizada a instalação de actividade comercial do tipo retalhista no rés-do-chão de tais lotes.

UM - No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo cinquenta e três do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo oitenta e sete do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Loteamento, que assino e faço autenticar, a **JOÃO BATISTA ANES**, a quem foi concedido em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, das operações de loteamento urbano do prédio sito na Zona da Ponte do Loreto, freguesia da Sé deste concelho de Bragança, que no seu todo confronta de Norte com caminho do Senhor da Piedade, de Sul com Estrada do Turismo, de Nascente Com Francisco dos Inocentes e de Poente com Rio Fervença, o qual está inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Sé sob o número mil e sessenta e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o artigo número trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito, a folhas noventa e dois V. do livro B-oitenta e nove.-----

DOIS - O estudo do loteamento foi aprovado por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.-----

TRÊS - A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:

TRÊS - UM - É autorizada a constituição de treze lotes de terreno para construção urbana, numerados de um a treze, identificados, respectivamente, com as áreas e confrontações seguintes:-----

LOTE UM - Com a área de trezentos e noventa metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com lote dois, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE DOIS - Com a área de duzentos e cinquenta e um metros quadrados, a confrontar de Norte com lote um, de Sul com lote três, de Nascente com Caminho Público e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE TRÊS - Com a área de trezentos e setenta e sete metros quadrados, a confrontar de Norte com lote dois, de Sul com lote quatro, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE QUATRO - Com a área de trezentos e noventa metros quadrados, a confrontar de Norte com lote três, de Sul com lote cinco, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE CINCO - Com a área de quatrocentos e três metros quadrados, a confrontar de Norte com lote quatro, de Sul com lote seis, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE SEIS - Com a área de quatrocentos e três metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cinco, de Sul com lote sete, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE SETE - Com a área de trezentos e noventa e seis metros quadrados, a confrontar de Norte com lote seis, de Sul com lote oito, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE OITO - Com a área de trezentos e noventa metros quadrados, a confrontar de Norte com lote sete, de Sul com lote nove, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE NOVE - Com a área de trezentos e oitenta e quatro metros quadrados, a confrontar de Norte com lote oito, de Sul com lote dez, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE DEZ - Com a área de trezentos e setenta e sete metros quadrados, a confrontar de Norte com lote nove, de Sul com lote onze, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE ONZE - Com a área de trezentos e quarenta e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com lote dez, de Sul com lote doze, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE DOZE - Com a área de trezentos e sessenta e três metros quadrados, a confrontar de Norte com lote onze, de Sul com lote treze, de Nascente com a Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

LOTE TREZE - Com a área de seiscentos e vinte e sete metros quadrados, a confrontar de Norte com lote doze, de Sul e Nascente com com Câmara Municipal e de Poente com Rua Pública.-----

QUATRO - As obras de urbanização serão executadas pela câmara Municipal.-----

CINCO - Para compensação de encargos com as obras de urbanização, o loteador cede gratuitamente à Câmara Municipal a parcela de terreno com a letra A, com a área de dois mil setecentos e quarenta virgula treze metros quadrados.-----

SEIS - O requerente cede gratuitamente à Câmara Municipal as áreas necessárias à realização dos arruamentos e espaços livres públicos.-----

SETE - Será permitida em cada talhão a construção de um edifício para habitação composto de cave, rés-do-chão, um andar e sótão, com uma área coberta de noventa e dois metros quadrados (oito barra onze virgula cinco).-----

SETE - UM - As áreas de construção, de acordo com o projecto que venha a ser aprovado, poderão ter um acréscimo de até trinta por cento.-----

SETE - DOIS - As garagens serão instaladas na cave.-----

SETE - TRÊS - No rés-do-chão poderá ser instalada actividade comercial.-----

OITO - O presente Alvará anula o anterior, com o número sete barra setenta e nove, que substitui, tendo a presente alteração sido efectuada nos termos do Artigo trinta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro.-----

NOVE - A localização e indentificação dos lotes vão identificadas na planta que se anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e que, em conformidade com o artigo vinte e nove traço dois do mesmo diploma, faz parte integrante do presente alvará de loteamento, de cuja concessão vai ser dada imediata publicidade nos termos do artigo trinta e três.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

- Presente o acordo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Sr^a. **D. Maria Emilia Gonçalves Ferreira de Figueiredo Carmona**, do qual se anexa fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais, referente ao loteamento do prédio urbano sito na Zona da Rica Fé, Vale d'Álvaro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

J.F.

R. 15-1-96

Delib. 8-1
aprovada

Acta da reunião realizada no dia dez de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, pelas doze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bragança.

Estavam presentes o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Sr. Dr. Luís Francisco da Paula Mina e a Sr. D. Maria Emilia Gonçalves Ferreira de Figueiredo Carmona, viúva, proprietária, residente na Quinta da Rica Fé, em Bragança.

A reunião foi secretariada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal, Daniel Jorge que redigiu a presente acta.


Foi tratado o assunto relativo à rectificação das áreas cedidas para Zonas Verdes, em cumprimento do art.º 16º. do D.L. 448/91, no loteamento pertencente à Sr. D. Maria Emilia Gonçalves Ferreira de Figueiredo Carmona, tendo ambos chegado ao seguinte acordo:

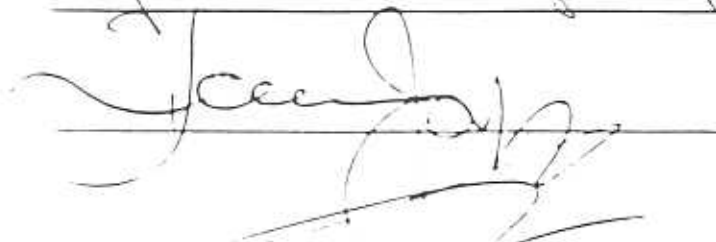
1. Que a área de 1659 m² constante da planta anexa ao processo, assinalada com a cor rosa, é já pertença da J.A.E. por cedência da proprietária, para protecção do IP4, pelo que não pode figurar no alvará como área de terreno a ceder à Câmara Municipal de Bragança.

2. Que a área de 6096 m², que é zona de protecção ao IP4 e que não tem aptidão agrícola, já parcialmente plantada de pinhal, será totalmente arborizada pela proprietária.

3. Que a área total destas duas parcelas, 7755 m² deverá pois ser abatido ao total a ceder pela proprietária à Câmara Municipal de Bragança e não poderá ter outra finalidade ou destino diferente do que aqui se especifica.

4. Que esta acta de acordo só pode produzir efeitos depois de assinada por ambas as partes e depois de aceite em deliberação posterior da Câmara Municipal de Bragança.


Daniel Jorge


Maria Emilia Gonçalves Ferreira de Figueiredo Carmona

